



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026



Série

Número 191

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA **Declaração de Retificação n.º 35/2026**

Retifica o sumário da Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 7/2026, de 12 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 183, que procede à alteração orçamental do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no montante total de 52.000,00 €, conforme a Resolução n.º 125/CODA/2026, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Declaração de Retificação n.º 35/2026**Sumário:**

Retifica o sumário da Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 7/2026, de 12 de outubro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 183, que procede à alteração orçamental do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no montante total de 52.000,00 €, conforme a Resolução n.º 125/CODA/2026, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Para os devidos efeitos declara-se que o sumário da Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 7/2026, publicada no JORAM I Série, número 183, de 12 de outubro que procede à alteração orçamental do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira saiu com a seguinte inexatidão que mediante declaração das entidades emitentes se retifica:

Assim,

Onde se lê:

«no montante total de 512.000,00 €»

Deverá ler-se:

«no montante total de 52.000,00 €»

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 15 dias de outubro de 2026.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Filipe António da Silva Varela
Graça da Conceição Figueira de Barros
Ana Carolina Canha Malheiro

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)